

CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Em atendimento ao Anexo V, do Decreto Municipal nº 16996 de 2023 e suas alterações, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita pela SECRETARIA *****

Requisições/Solicitações a que se aplicam
Solicitação de compras 4243/2025 - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) O valor de R\$ 2.059.132,18 (dois milhões cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais e dezoito centavos) correrá como contra partida, com recursos próprios, por conta da dotação orçamentária na LOA 2026.
Identificação do Agente Responsável pela cotação
Marcelo Gumboski - id11269@jaraguadosul.sc.gov.br
Caracterização das fontes consultadas
As fontes consultadas foram o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) que é um sistema mantido pela Caixa Econômica Federal em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) que é um sistema que disponibiliza custos referências para realização de obras públicas rodoviárias no Brasil. AS composições foram criadas a partir das tabelas de referência Sicro e/ou Sinapi já existentes. Ambos os sistemas são fundamentais para o planejamento, execução e fiscalização de obras públicas no Brasil, fornecendo informações atualizadas e confiáveis sobre custos e índices relacionados a construção civil e às obras rodoviárias. Outras tabelas de referência também foram utilizadas, sendo elas, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE) e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN). Ainda, itens que não estão relacionados as fontes consultadas para obras e serviços de engenharia foram estimados a partir da realização da média de três cotações, acrescida do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.
Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.
A justificativa para a utilização da metodologia SINAPI e SICRO está relacionada com a amplitude de itens catalogados e a confiança expressa pela mesma, pois são ferramentas fundamentais para gestores públicos, empresas privadas, profissionais da construção civil e pesquisadores, pois disponibiliza dados atualizados sobre os custos de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços relacionados à construção civil e às obras rodoviárias. Esses dados são utilizados para a elaboração de orçamentos, a fiscalização de obras, a definição de políticas públicas, entre outras finalidades.
Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas
Não se aplica.
Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se
Não se aplica.
Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se
Não se aplica.
Foi verificado a existência ou não de alguma Ata de Registro de Preços (inclusive em Consolidação de Pesquisa de Preços 1109528 SEI 0101130000.000006/2025-10 / pg. 1

Consórcios que o Município participe) vigente para aquisição do objeto? Se existe justifica-se o motivo de não adquirir da Ata existente:
Não se aplica.
Justificar a impossibilidade de inclusão do objeto como item autônomo em algum procedimento licitatório da Administração Municipal:
Não se aplica.
Verificou-se a existência, no âmbito da Administração Municipal, de previsão de demanda de itens similares que poderiam ser adquiridos conjuntamente? Se sim, justificar motivo de não lançar a licitação.
Não se aplica.

Solicito que seja dado os devidos trâmites para lançamento da dispensa com o menor valor orçado conforme orçamentos em anexo.

Jaraguá do Sul, 24 de outubro de 2025.